LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/07/2011
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS

PROCESSO Nº 115 /2011

PROJETO DE DECRETO Nº 044 /11 **30 de junho de 2011**

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MERITO** ao Excelentíssimo Juiz de Direto Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher e Pastor da Igreja Batista Filadélfia **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, BRAZ ASSIS BEHNCK faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MERITO** ao Juiz de Diretor Titular do Juizado de Violência Domestica e Familiar contra Mulher e Pastor da Igreja Batista Filadélfia, **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade da concessão do Título de Cidadão Boa-Vistense E Medalha de honra ao Mérito dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 30 de junho de 2011

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
VEREADOR/PSC

Il.mo. Sr. **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA** JUIZ DE DIRETO TITULAR DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.
(Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco)

Com uma trajetória exemplar de Honradez e Dignidade o Dr. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA Juiz de Direto Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Filho de Gerson Gomes da Silva e Zenaide Fernandes da Silva,casado com a Dra. Jardelina Macedo da Luz e Silva, filhos: Felipe Macedo da Luz e Silva, Vanessa Macedo da Luz e Silva e Rebeca Macedo da Luz e Silva. natural de Feira da Santana/ BA.

Formado pela Universidade Católica de salvador/BA, consagrado ao Pastorado no ano de 2000.

Sua vida, em grande parte atuou como Juiz de Direito Titular da Comarca de Caracaraí; Juiz substituto da Comarca de São Luis do Anauá; Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal; Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível, foi designado para responder como Juiz Eleitoral na 2ª Zona Eleitoral- comarca de Caracaraí, Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto (1996-1997), Presidência Turma Recursal dos Juizados Especiais, Designado para: Representar o Poder Judiciário na abertura dos jogos Escolares (1995); Atuar no deslocamento da Justiça Itinerante(Normandia, Uiramutã); também participou do Programa Justiça Itinerante (do Ato 009/01 DPJ/Edição 2086),com recebimento de Diploma " Amigo da Justiça Itinerante".Participou do Seminário: "Por Roraima sem Violência" Boa Vista- RR.

Como Pastor Presidente da Igreja Batista Filadélfia, tem realizado relevantes serviços a Deus e para comunidade cristã, bem como, Projetos de cunho social assistindo de forma eficiente os municípios menos favorecidos de nossa capital.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR30 de junho de 2011.

PASTOR SILVA – da Igreja Batista Filadélfia

1. **– DADOS PESSOAIS**

- - NOME: **Jefferson Fernandes da Silva**
- - NACIONALIDADE: **Brasileira**
- - NATURALIDADE: **Feira de Santana / Bahia**
- **1.5**- ESTADO CIVIL: **Casado**
- **1.5**- FILIAÇÃO: **Gerson Gomes da silva e Zenaide Fernandes da Silva**

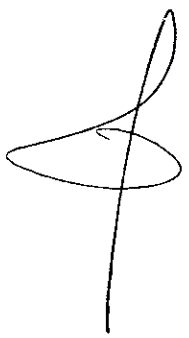
2. **RESUMO DA FORMAÇÃO GERAL**

- Professor concursado em nível secundário de Noções de direito em Feira de Santana/ Bahia.

3. **FAMÍLIA**:

- **Esposa**:
- Jardelina Macedo da Luz e Silva

  Minha ajudadora em todas as atividades do Ministério Pastoral
- **Filhos:**
- Felipe Macedo da Luz e Silva
- Vanessa Macedo da Luz e Silva
- Rebeca Macedo da Luz e Silva



4. **ANTES DE EXERCER A MAGISTRATURA:.**

- Funcionário de Carreira do Banco Do Brasil;
- Atuou no Núcleo Jurídico do Banco do Brasil de Feira de Santana
- Professor Concursada em nível Secundário de Noções de Direito em Feira de Santana/ Bahia.

5. **INICIOU A MAGISTRATURA EM 30/11/1993**
6. **DECLAROU VITALICIO 30/11/1995**
7. **ATUOU COMO**

- Juiz de direito Titular da Comarca de Caracaraí;
- Juiz Substituto da Comarca de São Luiz do Anauá
- Juiz de direito Titular da 4ª Vara Criminal;
- Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível;

8. **DESIGNAD PARA RESPONDER COMO**
   - Juiz Eleitoral na Zona Eleitoral – Comarca de Caracaraí
   - Diretor do Fórum Advogado sobral Pinto (1996-1997)
   - Presidência Turma Recursal dos Juizados Especiais
9. **DESIGNADO PARA**

   Representar o Poder Judiciário na Abertura dos jogos Escolares (1995)

   Atuar no deslocamento da justiça itinerante (Normandia, Uiramutã)

   Participou do Programa Justiça Itinerante (do Ato 009/01 DPJ/ Edição 2086), com recebimento de Diploma "Amigo da Justiça".

   Participou do Seminário: " Por Roraima sem Violência" Boa Vista- RR.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 30 de junho de 2011

ROSIVAL SOARES DE FREITAS

VEREADOR/PSC

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ...../...../.....

.....
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

38ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 13 de dezembro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N° 044/11 — Início: 13/12/2011 – 09h51min
Título: Tít. de Cidadão Boa-Vistense e Medalha ao Sr. Jefferson Fernandes da Silva — Fim: 13/12/2011 – 09h52min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Vice-Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

13 de dezembro de 2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e Pastor da Igreja Batista Filadélfia **JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Presidente em Exercício

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 359/2011/SAL/CMBV

Boa Vista, 13 de setembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decreto Legislativo n°559/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decreto Legislativo **n°. 559/2011**, de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por e-mail o referido Decreto.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
Presidente em Exercício

Em 14/12/11
Às 10:00

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3084

quinta-feira
15 de dezembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº. 034/2011
Processo n º 010/2011-SEMGES

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, NO BAIRRO CENTRO; Regime de execução: Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 30/12/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº. 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 075/2011 - Processo 1465/2011-SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 144/E ano 2011 torna público que apesar de ter convidado licitantes que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite nº. 075/11, processo nº. 1465/2011-SMAG, a licitação foi DESERTA. Outrossim Convidamos os interessados do ramo pertinente ao objeto, á participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, através de seu Departamento de Patrimônio e Suprimento.

Data para apresentação de documentação e proposta: 23/12/11, às 09h00min, no endereço abaixo.

Informações: Deverá o interessado comparecer na CPL, Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR, no horário de 08h00min as 13h00min.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 994/11 - SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: fornecimento de 01 (um) kit para certificação digital (certificação e token), que permite transmitir via internet documentos oficiais de forma mais rápida, segura e sigilosa, para atender as necessidades do Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na integra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 075/11 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de 03 vagas no curso de "Gestão de Finanças Publicas" a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ, no mês de junho de 2011, para os servidores da SMEC, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

A decisão na integra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 070/2011
Processo 0136/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0136/2011-SMSA, Pregão Eletrônico nº 070/2011, tendo como objeto Aquisição de materiais descartáveis e utilidades domésticas destinadas à unidade de nutrição e dietética e equipamentos de proteção individual para os funcionários do HCSA, tendo como vencedora dos lotes I- II-III-IV a empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pelo valor total dos lotes R$

40.597,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e sete reais).

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos linhares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 087/2011
Processo 0142/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0142/2011-SMSA, Pregão Presencial nº 087/2011, tendo como objeto Aquisição de insumos (alimentos e medicamentos) para atender o centro de controle de Zoonoses, tendo como vencedora do único lote a EMPRESA MARISCO & PETISCOS COM. E REP. LTDA, pelo valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil, reais).

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos linhares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 090/2011
Processo 0161/2011-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0161/2011-SMEC - Pregão Presencial nº 090/2011, tendo como objeto Aquisição de material de informática, a fim de atender as necessidades da equipe de profissionais que integram a comissão de licitações, responsáveis pelos processos licitatórios da SMEC, cuja adjudicação do único lote foi a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pelo valor de R$ 52.050,00 (cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais).

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação -SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.59/2011 - PRESSEM

A Superintendente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto de Araújo Carneiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº.1219/2011 - SMAG vol. 1, referente à autorização para aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2011.

Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal
do PRESSEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

de público solicitar o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

MAT.	NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
25381	Alcir José de Souza Pereira	Auxiliar Municipal/Aux. de Serviços Diversos
16511	Salomão Conceição Amorim	Professor

Superintendência de Gestão de Pessoas, 06 de dezembro de 2011.

Alan Maciel Rolim
Superintendente de Gestão de Pessoas - Interino
SMAG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 101/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço o gozo das férias da servidora Rejane Delva Melo Viana, Estatutária, referente ao exercício de 2011, as quais seriam gozadas entre os dias 01/12/2011 à 31/12/2011, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 0206/2011.
OBJETO: Aquisição de material para confecção da estrutura do Bazar Natalino e para decoração da praça, onde será realizado o evento "Natal de Luz 2011".

COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria no: 310/2009 de 21 de Setembro de 2009 torna público que o Processo nº. 0206/2011, foi REVOGADO nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.
A decisão, na íntegra, encontra-se nos autos do processo em epígrafe.

Boa Vista - RR, 14 de Dezembro de 2011.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da Copel/ Fetec

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº556, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA COSME E SILVA - ALZEMIR BEZERRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Diretor Geral da Policlínica Cosme e Silva - Alzemir Bezerra Da Silva, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO DR. FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE EMEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedidoTÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE EMEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e Pastor da Igreja Batista Filadélfia JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 944/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar as servidoras JOZILENE DOS SANTOS CACHO, Secretária da Presidência, matrícula nº 10390, e MÁDILA OLIVEIRA GASPAR, Assistente Parlamentar AP N-I N-6, matrícula nº 10547, a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois as mesmas participarão do "508º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 09 a 13/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 954/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora CIDIAMARA DO CARMO FEITOSA, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 1797, a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois a mesma participará do "509º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 16 a 20/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 997/2011

O PRESIDENTE DA CÂMA RA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: DANILVON RUFINO DO VALE no cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-603, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício



Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.